

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 08 de março de 2012.

Edição nº 887

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Boletins.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	2
Súmulas de contratos e convênios.....	3
Editais.....	3



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de março de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 887

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0335/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as Portarias n.º 1895/2010, 0762/2011, 1575/2011, 3847/2011 e 0129/2012 que redistribuíram as atribuições na Promotoria de Justiça Criminal de São Leopoldo, na forma que segue:

Promotoria de Justiça Criminal de São Leopoldo:

1º Promotor de Justiça: Processos, inquéritos e expedientes criminais de competência do Tribunal do Júri, audiências e plenários correlatos, procedimentos extrajudiciais criminais, Execução Criminal e audiências de precatórias nas segundas e sextas-feiras;

2º Promotor de Justiça: 3ª Vara Criminal, exceto VEC, e audiências precatórias nas quartas-feiras;

3º Promotor de Justiça: 1ª Vara Criminal, exceto processos de competência do Júri, e audiências de precatórias nas terças-feiras;

4º Promotor de Justiça: Juizado Especial Criminal, Violência Doméstica (2ª Vara Criminal), e audiências precatórias nas quintas-feiras.

Esta Portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará no período compreendido entre 01 e 31 de março de 2012, sem ônus para o Estado, e será apreciada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N.º 084/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

REVOGAR

- a contar do dia 17/02/2012, a Portaria 3430/2011, que designou GASTÃO CRUZ GISLER JUNIOR, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 17/02/2012 (Port. 0337/2012).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de março de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N.º 085/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

REVOGAR

- conforme decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, a Portaria n.º 0042/2011, que autorizou o afastamento do Dr. AIRTON ALOISIO MICHELS, Promotor de Justiça de entrância final, ID n.º 3424529, para exercer a função de Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul (PR.00958.09294/2010-9 - Port. 0328/2012).

AUTORIZAR

- conforme decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, até 31 de dezembro de 2012, o afastamento do Dr. AIRTON ALOISIO MICHELS, Promotor de Justiça de entrância final, ID n.º 3424529, para exercer a função de Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para o Órgão de origem (PR.00958.09294/2010-9 - Port. 0329/2012).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de março de 2012.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 086/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

- do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, a contar de 08 de março de 2012, o servidor CESAR DA CUNHA KREBS, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n.º 3445968, sem ônus para o órgão de origem (Port. 0431/2012).

DESIGNAR

- a contar de 02 de janeiro de 2012, os servidores LUCIANO FIN BARTH, Auxiliar Administrativo, ID n.º 3428702 e CARLOS EUGÊNIO RAMOS FERNANDES, Agente Administrativo, ID n.º 3354261, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Inventário de Valores da Pagadoria desta Procuradoria-Geral de Justiça (Port. 0423/2012).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de março de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de março de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 887

**SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO N.º 3264-09.00/10-9
CONVITE N.º 02/11**

CONTRATADA: ASSOCIADOS NOGUEIRA DE SOUZA COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.; **OBJETO:** acréscimo e supressão, ao objeto do Contrato – AJDG n.º 07/11, dos serviços contratados - inspeção, manutenção, reteste e recarga de extintores de incêndio, incluindo, se necessário, a colocação de placas de identificação em local de fácil visualização – resultando na supressão ao preço total do ajuste da quantia de R\$ 2.135,03 (dois mil, cento e trinta e cinco reais e três centavos); prorrogação da vigência do Contrato – AJDG n.º 07/11, por 12 (doze) meses, a contar de 02 de março de 2012; reajuste do valor do Contrato – AJDG n.º 07/11, a contar de 02 de março de 2012, com base na variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 4,53%, passando a vigorar a quantia de R\$ 57.413,95 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e treze reais e noventa e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, inciso I, alínea b, e § 1º, e art. 57, inc. II, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusulas terceira, item 3.6, e sétima do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de março de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO N.º 243-09.00/12-7
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/12**

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA** torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo, negar provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa CWA ASSESSORIA E MONITORAMENTO DE RÁDIO E TV LTDA. EPP, com a consequente ratificação da decisão exarada no âmbito do Pregão Eletrônico n.º 04/12, adjudicação do objeto do certame à empresa VISÃO PESQUISA DE OPINIÃO E MERCADO LTDA., e homologação do procedimento licitatório. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Estadual n.º 13.191/09, Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93, Edital Licitatório e princípios regedores do procedimento licitatório.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de março de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 139-09.00/12-3**

CONTRATADA: ROTA-SUL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.; **OBJETO:** retificar o teor do subitem b.1, item z, cláusula

décima do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 11/12, que passa a ter a seguinte redação, mantidas, inalteradas, as demais disposições contratuais: b.1) realizar, no mínimo, duas visitas mensais nos postos contratados, com lapso de ao menos 7 (sete) dias entre uma e outra, exceto se houver, dentro desse intervalo de tempo, exigência/necessidade de visita urgente ou convocação por parte do CONTRATANTE, sendo, para os postos 24hs e para os 12hs noturnas com 24h SDF, ao menos uma durante o período diurno e ao menos uma entre as 22h e as 05h, com um lapso de ao menos 7 (sete) dias entre uma e outra, exceto se houver, dentro desse intervalo de tempo, exigência/necessidade de visita urgente ou convocação por parte do CONTRATANTE, comprovando as visitas mediante carimbo e assinatura do representante da CONTRATADA, no livro de ocorrências e em formulário produzido pela Promotoria/Unidade/Centro.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de março de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO N.º PR.01075.06698/2010-0**

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e a IBGEN Educacional Ltda., CNPJ nº 01.024.691/0001-26; **OBJETO:** Termo de Convênio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2012; Eduardo de Lima Veiga, Procurador-Geral de Justiça, Maria do Carmo Bitencourt de Bairros, Diretora Administrativa.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 07 de março de 2012.

**EDITAL N.º 47/2012
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designada pela Portaria n.º 0883/2011, de 11/04/2011, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público, de 13/04/2011, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, a Unidade de Arquivo eliminará os documentos constantes nas Listas de Eliminação de Documentos nº 16/2012, nº 17/2012, nº 19/2012, nº 20/2012, nº 21/2012 e nº 23/2012, aprovadas por meio da Ata n.º 128 da CPAD, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, www.mp.rs.gov.br/temporalidade/pqn/id45.htm e na Unidade de Arquivo, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de março de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 887

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de março de 2012.

LILIANE DREYER DA SILVA PASTORIZ,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

EDITAL N.º 48/2012

Resultado do Edital nº 33/2012

REMOÇÃO DE ASSESSOR,

BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

(DEMP 28/02/2012)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00126/2012-0, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº. 33/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de março de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos